



Disponibilizado no D.E.: 15/06/2020
Prazo do edital: 14/07/2020
Prazo de citação/intimação: 04/08/2020

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
1ª Vara Judicial da Comarca de Rio Pardo

Rua Moinhos de Vento, 60 - Bairro: Fortaleza - CEP: 96640000 - Fone: (51) 3731-2364

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5001415-35.2019.8.21.0024/RS

AUTOR: SUL AMERICA TABACOS LTDA

AUTOR: TRANSFUMOS TRANSPORTES E COMERCIO DE FUMOS - EIRELI - EPP

RÉU: SUL AMERICA TABACOS LTDA

Local: Rio Pardo

Data: 09/06/2020

EDITAL Nº 10002420255

Edital de Citação e Intimação

Prazo do Edital: 20 dias

Objeto: Ciência aos Credores e Interessados para apresentarem ao administrador judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados. (Prazo de 15 dias)

EDITAL DO ART. 52, §1º, E AVISO DO ARTIGO 7º, §1º, AMBOS DA LEI 11.101/05. 1º VARA JUDICIAL DA COMARCA DE RIO PARDO (1º JUIZADO). NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE EMPRESA. PROCESSO Nº 024/1.19.0001116-7 (CNJ Nº 0002063- 03.2019.8.21.0024). AUTORAS: SUL AMÉRICA TABACOS LTDA. E TRANSFUMOS TRANSPORTE E COMÉRCIO DE FUMOS EIRELI. OBJETO: FICAM INTIMADOS OS CREDITORES, O DEVEDOR OU SEUS SÓCIOS E DEMAIS INTERESSADOS DE QUE AS EMPRESAS ORA CITADAS PROPUSERAM O PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL NO DIA 04/06/2019 E QUE EM 15/04/2020, FOI DEFERIDO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL SUPRAMENCIONADA, NOMEANDO COMO ADMINISTRADORA JUDICIAL (MEDEIROS, MEDEIROS & SANTOS), COM ENDEREÇO PROFISSIONAL SEDIADO EM PORTO ALEGRE/RS: AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900, SALA 701 - TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS | CEP 91.330-001 | TELEFONE (051) 3062.6770, E EM NOVO HAMBURGO/RS: RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679, SALAS 111 E 112 | CEP 39.510-130 | TELEFONE: (051) 3065.6770, E-MAIL: DIVERGENCIAS@ADMINISTRADORJUDICIAL.ADV.BR. FOI DEFERIDO ÀS RECUPERANDAS O PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO. FOI DETERMINADA A SUSPENSÃO DE TODAS AS AÇÕES E EXECUÇÕES QUE TRAMITAM CONTRA AS REQUERENTES NOS TERMOS DO ART. 6º DA LEI 11.101/05, OBSERVADAS AS EXCEÇÕES DE QUE TRATAM OS §§ 1º, 2º E 7º DO MESMO DISPOSITIVO LEGAL E AQUELAS MENCIONADAS PELO ART. 49, §§ 3º E 4º, TODOS DA LRF, CABENDO À DEVEDORA PROCEDER NA

5001415-35.2019.8.21.0024

10002420255.V3



Disponibilizado no D.E.: 15/06/2020
Prazo do edital: 14/07/2020
Prazo de citação/intimação: 04/08/2020

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
1ª Vara Judicial da Comarca de Rio Pardo

COMUNICAÇÃO AOS RESPECTIVOS JUÍZOS. FOI DETERMINADA A SUSPENSÃO DO CURSO DOS PRAZOS DE PRESCRIÇÃO DAS AÇÕES E EXECUÇÕES EM FACE DO DEVEDOR PELO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE CENTO E OITENTA (180) DIAS, CONFORME O ART. 6º, § 4º, DA LEI DE RECUPERAÇÃO E FALÊNCIA. AS RECUPERANDAS DEVERÃO APRESENTAR MENSALMENTE, ENQUANTO SE PROCESSAR A RECUPERAÇÃO, AS CONTAS DEMONSTRATIVAS DE RECEITAS E DESPESAS, SOB PENA DE DESTITUIÇÃO DE SEUS ADMINISTRADORES, NOS TERMOS DO ART. 52, IV, DA LEI 11.101/05. FICAM, TAMBÉM, AVISADOS OS CREDORES, NOS TERMOS DO §1º DO ART. 7º DA LEI 11.101/05, DE QUE DISPÕEM DO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA OFERECEREM AO ADMINISTRADOR JUDICIAL SUAS HABILITAÇÕES OU SUAS DIVERGÊNCIAS QUANTO AOS CRÉDITOS A SEGUIR RELACIONADOS: Titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho - ACIOM NICOLAU DA SILVA REIS (457.489.420- 20), R\$ 135.171,87; ANGELO RICARDO DIAS DA SILVA (075.718.010-87), R\$ 41.435,35; ANTONIO JOSE SIMON (682.102.217-87), R\$ 5.684,40; CARLOS ROBERTO THOME (454.780.900-34), R\$ 134.332,73; FERNANDO CARLOS BOETTGER (029.374.010-07), R\$ 3.258,35; FLAVIO ROGERIO RODRIGUES DA SILVA (534.835.880-00), R\$ 257.361,97; FLORA IVONE BRIXIUS (320.305.090-00), R\$ 169.886,97; JAIR JOSE KNIPHOFF DOS SANTOS (251.258.850-53), R\$ 33.550,32; JEFERSON TRETIN (809.600.650-91), R\$ 17.475,02; JEFERSON TRETIN (809.600.650-91), R\$ 21.827,31; JOAO CARLOS KREIBICH (161.218.560-68), R\$ 45.760,36; JOSE VANDERLEI RAMOS MACHADO (233.246.250-04), R\$ 13.923,14; JULIO CESAR RODRIGUES (748.162.920-04), R\$ 47.936,00; LUIZ ANTONIO RIBEIRO (418.519.510-91), R\$ 85.930,46; MARCIO ANDRE RICARDO SAMPAIO (895.211.610-00), R\$ 98.932,24; MARCIO ROBERTO DA SILVA (978.843.400-20), R\$ 27.568,73; OLIVIO ELISEU NOTHAFT (465.671.350-34), R\$ 1.375.776,49; PAULO JOAQUIM DOS SANTOS (669.206.550-04), R\$ 100.806,58; PAULO RICARDO SEMLER (608.496.810-49), R\$ 46.435,18; RAFAEL PUTZKE (014.132.050-89), R\$ 91.428,95; RENATO ARNO GASSEN (442.785.270-04), R\$ 131.266,50; ROBERTO MORAES (764.806.310-72), R\$ 162.953,45; ROSELAINE KIST KLAUS (742.372.500-59), R\$ 5.000,00; ROSINEIA DAVID DA ROSA (998.082.500-68), R\$ 281.710,28; SANDRO ALEX DA COSTA ALVES (654.917.420-15), R\$ 46.742,21; SILENE INES BOHNEN ETGES (785.452.260-04), R\$ 119.422,65; UNIAO FEDERAL (00394460021653), R\$ 245.078,57 Total Titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho - R\$ 3.746.656,08 Titulares de créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados. ARTHUS MEDICIA SEGURANCA ELETRONICA LTDA (49.694.650/0002-08), R\$ 324,36; ARTUS MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

5001415-35.2019.8.21.0024

10002420255.V3



Disponibilizado no D.E.: 15/06/2020
Prazo do edital: 14/07/2020
Prazo de citação/intimação: 04/08/2020

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
1ª Vara Judicial da Comarca de Rio Pardo

(04.969.165/0002-08), R\$ 8.156,07; BANCO DO BRASIL S.A (00.000.000/0180-58), R\$ 24.148,47; BANCO DO BRASIL S.A (00.000.000/0180-58), R\$ 296.778,24; BANCO REAL (33.066.408/0001-15), R\$ 111.916,30; BANCO UNIBANCO (60.701.190/0751-04), R\$ 85.043,86; BETO PECAS COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (00.980.123/0001-00), R\$ 71,70; BIO PROCESSING ALIANCE LTDA (10.901.134/0001-37), R\$ 2.159.488,67; BRASIL TELECOM S.A (765357640000224), R\$ 455,56; CENTHAURO SEGURANCA ELETRONICA LTDA (04.555.820/0001-09), R\$ 400,00; CIGAM SOFTWARE CORPORATIVO LTDA (93.578.813/0001-44), R\$ 313,52; COMERCIO DE COMBUSTIVEIS NEVOEIRO LTDA (95.425.369/0003-14), R\$ 502,50; E SANTOS ADV ASSISTENCIA JURIDICA EMPRESARIAL (02.174.425/0001-42), R\$ 2.000,00; EMBRATEL, AES SUL, INTELIG TELECOMUNICACAO (33.530.486/0133-79), R\$ 35.655,54; ESCRITEC ORGANIZACOES CONTABEIS LTDA (05.888.654/0001-07), R\$ 2.190,00; EUROPA VEICULOS LTDA (18.490.175/0001-90), R\$ 210,00; MOREIRA E ASSOCIADOS E AUDITORES (01.489.065/0001-05), R\$ 14.900,82; SICREDI (95.424.891/0001-10), R\$ 63.500,00; SUPERCOPIAS OUVIDOR LTDA (91.331.306/0001-86), R\$ 303,27; UNIVERSAL LEAF TABACOS LTDA (82.638.644/0001-74), R\$ 248.689,16; VIACAO UNIAO SANTA CRUZ LTDA (95.424.735/0001-59), R\$ 25,00; ZADA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (09.467.742/0001-04), R\$ 815,42 Total Titulares de créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados. R\$ 3.055.888,46 Titulares de créditos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte - art. 84, IV da lei ADRIANO L SCHUSTER ME (04.883.524/0001-29), R\$ 449,76; DUMMER ARQUITETURA ME (10.429.010/0001-09), R\$ 1.500,00; EDUARDO FIGUEIRA DE OLIVEIRA ME (01.051.368/0001-41), R\$ 1.760,00; FLORA IVONE BRIXIUS ME (25.361.208/0001-67), R\$ 14.482,64; GUIDO HECK ME (93.503.811/0001-96), R\$ 2.455,57; SANTOS E SANTOS MARTH CLINICA MEDICA ME (10.888.804/0001-22), R\$ 193,00 Total Titulares de créditos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte - art. 84, IV da lei R\$ 20.840,97.

Documento assinado eletronicamente por **TIAGO MARTINS DA SILVEIRA**, **Diretor de Secretaria**, em 9/6/2020, às 11:54:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10002420255v3** e o código CRC **83f29692**.

5001415-35.2019.8.21.0024

10002420255.V3